



## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Paracuru-Ce, no uso de suas atribuições legais A Comissão de Licitação do Município de Paracuru no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 2021.06.25.001I-SESA**, vem, **RATIFICAR**, o presente processo e a **declaração de Inexigibilidade de Chamamento Público**, emitida pela Comissão Permanente de Licitação, para elaboração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – OSC, a saber: **INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC. CNPJ nº 07.206.048/0001-08**, para estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro, visando a prestação de serviços de assistência à saúde, na reestruturação e ampliação do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS em apoio à Atenção Primária, através dos equipamentos de Unidade Básica de Saúde do município de Paracuru-CE, para desenvolvimento do Projeto de Fomento à Sustentabilidade da Saúde Pública do município de Paracuru de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Plano de Trabalho desta parceria, **para promoção de serviços ASSISTÊNCIA A SAÚDE, no valor de R\$ 11.612.061,69 (onze milhões e seiscentos e doze mil e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).**

Paracuru-Ce, 28 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ÂNGELO LUÍS LEITE NÓBREGA**

Secretário de Saúde